



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de março de 2017.

Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em ____ / ____ / ____.

CPL